



Portaria N.º 069, de 09 de outubro de 2024.
Dispõe sobre exoneração da Servidora efetiva do
IPSJON, no cargo de Diretora de Benefícios
do IPSJON (INTERINO).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade no sentido econômico financeira e saúde Administrativo e de Gestão ao IPSJON.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora efetiva do IPSJON Srtª NAIARA VASSOLER, da função de Diretora de Benefícios do IPSJON, a partir de 07.10.2024.

Art. 2º - A servidora mencionada retornando as suas atividades no cargo efetivo de Agente Público Administrativo, conforme Lei Municipal nº3.560/2023, com vencimentos integrais ao cargo efetivo, a partir de 07.10.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga efeitos a partir 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 09 de outubro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 09 de outubro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro